



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1390

Autoriza assinar Convênio.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais Decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Convênio com a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS, visando o recebimento de verba destinada à obras de infra-estrutura.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(mg) 16 de agosto de 1988.

*F. P. P. Rossi*  
Francisco de Paula Menezes Rossi  
Prefeito Municipal